



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 9836/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do processo n. 1095367 – Prestação de Contas do Município de Belo Horizonte, exercício de 2019, em despacho disponibilizado (peça n. 4), determinou **sua citação** para apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no Relatório da Macrogestão das Contas do Governo do Município de Belo Horizonte (peças 2 e 3 do processo) e preste os esclarecimentos necessários, notadamente aqueles compilados ao final dos capítulos 3, 4, 5, 6, 7 e 8, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Informo-lhe que **o processo é eletrônico**, que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas podem ser acessados no e-TCE, serviço disponível no Portal do TCEMG, ícone “Secretaria Virtual”, no endereço www.tce.mg.gov.br, e ainda, conforme estabelece a Resolução n. 16/2017, que o Tribunal **não receberá documentos físicos enviados pelo Correio ou apresentados presencialmente no Protocolo**, somente sendo aceitas manifestações encaminhadas por meio do e-TCE, assinadas digitalmente por V. Exa. ou procurador regularmente constituído.

Cientifico-lhe ainda que, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via SICOM, V. Exa. poderá adotar os procedimentos de substituição de remessa no Portal do SICOM, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017, utilizando o Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA” (aba “Orientações”), ficando o sistema disponível para tal procedimento **a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) deste ofício ao processo**, o que pode ser acompanhado por meio do e-TCE.

Atenciosamente,

Maria Valéria de Menezes Oliveira
Diretora
Secretaria da 1ª Câmara
(assinado eletronicamente)

Exmo. Sr.
Alexandre Kalil
Prefeito do Município de Belo Horizonte
dt

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Secretaria da 1ª Câmara – Av. Raja Gabaglia, 1315 – Luxemburgo – 30380-435 – BH/MG – (31)3348-2111